

EPILEPSIA

Portaria Conjunta nº 17, de 21 de junho de 2018 ([Protocolo na íntegra](#))

Medicamentos

- [Clobazam 10 mg e 20 mg – comprimido](#)
- [Etossuximida 50 mg/mL xarope – frasco de 120 mL](#)
- [Gabapentina 300 mg e 400 mg – cápsula](#)
- [Lamotrigina 25 mg, 50 mg e 100 mg – comprimido](#)
- [Primidona 100 mg e 250 mg – comprimido](#)
- [Topiramato 25 mg, 50 mg e 100 mg – comprimido](#)
- [Vigabatrina 500 mg – comprimido](#)

CID's contemplados

G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8

Relação de exames necessários para dispensação dos medicamentos nos locais de dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo

1ª solicitação

- Relatório médico com descrição das crises epiléticas conforme critérios de inclusão do PCDT:
 - Pacientes que tenham apresentado duas crises epiléticas no intervalo mínimo de 24 horas;
 - Pacientes que tenham apresentado uma crise e que tenham risco de recorrência de crises acima de 60%;
 - Pacientes que tenham um diagnóstico estabelecido de uma síndrome epilética específica.

À critério do médico prescritor:

- Laudo/relatório de Eletroencefalograma em vigília e em sono.
- Laudo/relatório médico de Ressonância Magnética ou Tomografia Computadorizada do encéfalo;
- Diário de registro de crises;
- Relatório médico com descrição dos medicamentos e doses máximas previamente empregadas;
- Teste psicométrico para casos de efeitos cognitivos negativos provocados pelo uso de medicamentos convencionais.

EPILEPSIA (Atualizado em 06/12/2018)

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Renovação da Continuidade

Não são exigidos exames de monitoramento.

Para orientações sobre como obter os medicamentos, [clique aqui](#).

EPILEPSIA (Atualizado em 06/12/2018)